



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES

Projeto de Lei nº. 04/2023

Nomeia o prédio da nova creche na av. Manoel Ribeiro da Fonseca, Bairro Cohab e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado o prédio da nova creche na av. Manoel Ribeiro da Fonseca, Bairro Cohab, de CRECHE MARIA LOURDES CARVALHO LIMA.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 11 de setembro de 2023.

Dílson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo homenagear um ilustre cidadão guadalupense.

A Sra. MARIA LOURDES CARVALHO LIMA, nasceu em 05 de novembro de 1929 na cidade de Jerumenha-PI, foi professora primária, casou em 12 de outubro de 1945 com Georgiano Fernandes Lima (in memoriam), em Santa Rosa, Município de Guadalupe, morou três anos em Brejo dos Cágados onde tiveram três filhos: Vera, Alair e Júlio César. Mudou-se para Santa Rosa onde teve mais três filhos: Sebastião, Osvaldo e Maria Jesus. Dona Lurdes mudou-se para Guadalupe Velha, onde teve os filhos: José Carvalho, Horácio (in memoriam), Horácio, Demostenes, Magnólia, preocupada com sua gravidez foi até Jerumenha onde nasceram: Georgiano Filho e Jaqueline. Já seu último filho nasceu em Guadalupe Nova, Paulo César (in memoriam).

Dona Lurdes, era matriarca da família Lima, gerou e criou uma enorme família, sempre pensando e incentivando o crescimento e desenvolvimento de seus filhos e de seu Município, o qual escolheu para morar e adorar... Guadalupe.

Faleceu em 12 de agosto de 2021 deixando um grande legado.

Diante do acima exposto, solicito aos nobres Edis aprovação deste Projeto de Lei.

Dílson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Presidente